



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Um Doce de Cidade
m: 24 / 07 / 26
hora: 08:30
Ass: Jollin Klein

Aprovado por unanimidade

em: 03 / 08 / 26

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 74/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 10.415,96 (dez mil, quatrocentos e quinze reais, noventa e seis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

001 Agricultura

0020 Agricultura

0608 Promoção da Produção Agropecuária

0036 Desenvolvimento do Agronegócio

1065 Projeto Patrulha Agrícola

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo _____ R\$ 10.415,96

1.500.0001 Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 Fest Feira 2026

3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições c/1383 _____ R\$ 100,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1384 _____ R\$ 6.980,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



3.3.3.90.31.00.00.00.00 Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
c/1386 _____ R\$ 1.000,
00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF
c/1387 _____ R\$ 500,0
0

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
c/1388 _____ R\$ 735,9
6

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ
c/1389 _____ R\$ 1.000,
00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
c/1390 _____ R\$ 100,0
0

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 23 DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 74/2026 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Justifica a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, com abertura do crédito especial, com vista na inclusão da contrapartida ao TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 4557/2025 que prevê a aquisição de Pneus Agrícolas para a frota destinada a Patrulha Agrícola.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br